



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 129/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTÓCOLO Nº <u>2090/2022</u> DATA <u>05/09/2022</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Responsável Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>05/09/22</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Viso Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
--	--

Autor Vereador: José Ferreira de França.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Criação da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Urbanos e Rurais.

Referente a criação **Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Urbanos e Rurais** no município de Guarantã do Norte/MT, tendo em vista que no período da estiagem os moradores da área urbana enfrentam problemas com incêndios em terrenos baldios e produtores rurais enfrentam dificuldades com os incêndios de pastagens e florestais na zona rural, que a **brigada de incêndio** deve ser composta por pessoas que passam parte do tempo em um mesmo local, e que são treinadas para auxiliar os demais colaboradores no caso de situações de emergência, inclusive, em casos de **incêndios**.

A **Brigada Municipal** terá a competência de atuar, de forma complementar e subsidiária, nas atividades típicas de prevenção e combate a incêndios e medidas correlatas, inclusive no apoio às ações de Defesa Civil. A ideia é prevenir as queimadas que dizimaram muitas espécies de animais, peixes, plantas, aves e répteis. Isto se dará com a aquisição de equipamentos, roupas especiais, respiradores e demais, com apetrechos que possam ajudar o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil no enfrentamento às queimadas.

Durante o período de chuvas, os membros da Brigada poderão exercer atividades de educação ambiental e serviços de paisagismo, coordenados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Compete à Brigada Municipal de



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

combate a queimadas e incêndios, além da prevenção e combate contra queimadas e incêndio, proteger a vida, o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente, atuando em prédios públicos e em áreas urbanas ou rurais, públicas ou privadas.

Para exercício de suas atividades, a brigada municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com unidades ou frações do Corpo de Bombeiros, de outros órgãos da União e do Estado ou de congêneres de municípios vizinhos. Nos casos de atuação subsidiária, tendo integrantes seus como primeiros agentes a atuarem diante de evento crítico, a brigada transferirá o caso para autoridade ou agente do órgão competente que se apresente, seja de bombeiros ou de defesa civil, prestando-lhe todas as informações e o apoio necessário, e mantendo registro circunstanciado a respeito.

Ademais, faz-se necessário a criação da **Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Urbanos e Rurais** - Guarantã do Norte/MT, para diminuir os impactos ao meio ambiente, prejuízos financeiros e para a saúde humana, propiciando uma melhor qualidade de vida

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadora. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA
VERADOR AUTOR

Registrada a Indicação nº129/2022
na Secretaria Geral.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão		Data		Horas	
Ordinária					
Extraordinária					

Propositura	

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	5
2	Regivaldo da Silva Ribeiro	5
3	Demilson Camargo Martins	5
4	José Ferreira de França	5
5	Sandra Martins	5
6	Silvio Dutra da Silva	5
7	Valcimar José Fuzinato	5
8	Valter Neves de Moura	5
9	Zilmar Assis de Lima	5

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não